



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo Eletrônico nº 690/2017
Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2017**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PARA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA
BASE DE DADOS JURISPRUDENCIAL QUE
CELEBRAM ENTRE SI O TRT 24ª REGIÃO E
A LEX EDITORA S.A.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, com sede na Rua, em Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ sob o nº. 37.115.409/0001-63, doravante denominado simplesmente **TRT 24ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Secretário-Executivo da Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa, **GERSON MARTINS DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 611.634 SSP/MS e do CPF nº 600.496.421-20, conforme subdelegação de competência constante da Portaria TRT/DGCA nº 380/2013 doravante denominado simplesmente **TRIBUNAL**, e, de outro lado, a **LEX EDITORA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.160.768/0001-17, com sede na Rua da Consolação nº 77, Centro, TELEFONE (11) 3545-2500, em São Paulo-SP, doravante denominada **EDITORA**, neste ato representada por procuração à Sra. **MARLENE DE FÁTIMA IMHOFF**, portador da Carteira de Identidade nº 1.022.258.063 SSP/RS e do CPF nº 319.160.070-15, ajustam entre si o presente Acordo de Cooperação Técnica, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, no que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente acordo tem por objetivo o fornecimento mensal à EDITORA, a título não-exclusivo e sem contraprestação pecuniária, da transcrição eletrônica do Banco de Dados de Acórdãos em inteiro teor, decorrentes dos processos judiciais que tramitam em suporte físico e eletrônicos na Justiça do TRIBUNAL, e em contrapartida a EDITORA concede aos Desembargadores e magistrados titulares de Varas do Trabalho e magistrados substitutos do TRIBUNAL o acesso *on line* ao produto Magister Net.

CLÁUSULA 2ª – DA EXECUÇÃO

A EDITORA, quando da publicação fica obrigada a transcrever fielmente os textos fornecidos pelo TRIBUNAL.

§ 1º Os serviços de editoração, revisão, impressão e acabamento das publicações, impressas ou eletrônicas a que se refere esta cláusula, correrão a expensas da EDITORA.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo Eletrônico nº 690/2017
Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2017**

§ 2º O acesso será liberado pela EDITORA mediante o envio de identificação de usuário e senha entregue ao fiscal deste acordo, em conformidade com a relação de beneficiários a ser fornecida pelo TRIBUNAL.

CLÁUSULA 4ª – DA VIGÊNCIA

O presente acordo terá vigência a partir do dia **27 de fevereiro de 2017** vigorando pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA 5ª – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

São atribuições da EDITORA:

I - fornecer ao TRIBUNAL 64 (sessenta e quatro) senhas com direito de acesso ao produto Magister Net;

II - encaminhar as senhas de acessos para os e-mails dos Desembargadores e magistrado do TRIBUNAL, conforme listagem que será enviada pelo TRIBUNAL, cabendo a este manter atualizada;

III – comprometer-se a não transferir, ceder, vender ou divulgar a listagem supracitada, com nome, e-mail e CPF dos magistrados, fornecida pelo TRIBUNAL, ficando, ainda, impedido o encaminhamento de publicidade de qualquer natureza;

IV - dar o tratamento de todas as informações recebidas pelo TRIBUNAL, mantendo a mais absoluta fidelidade em relação ao texto original recebido;

V- promover o acesso ao produto Magister Net no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da assinatura deste contrato.

VI - continuar publicando a base jurisprudencial já disponibilizada pelo TRIBUNAL, ainda que extinto o acordo, salvo nos casos de rescisão por inadimplemento, motivado pela EDITORA; ou enquanto subsistir sanção, aplicada à EDITORA em razão de inexecução deste acordo, impeditiva de contratar com a Administração, na forma da lei.

São atribuições do TRIBUNAL:

I - Encaminhar a EDITORA, mensalmente, em formato estabelecido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações do TRIBUNAL, a base de dados das ementas e dos acórdãos, em seu inteiro teor, referentes aos processos que tramitam em meio físico e eletrônico.

II - Enviar a relação dos magistrados que terão acesso ao produto Magister Net.

B

B

py



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo Eletrônico nº 690/2017
Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2017**

CLÁUSULA 6ª – DOS CUSTOS

Não caberá ao TRIBUNAL qualquer participação nos custos ou lucros decorrentes da elaboração, comercialização e publicação da base jurisprudencial do TRIBUNAL realizada pela EDITORA.

CLÁUSULA 7ª – DAS PENALIDADES

A infração de qualquer das cláusulas ou condições aqui estipuladas poderá ensejar a imediata rescisão deste acordo, por simples notificação escrita, com indicação da causa da rescisão à parte infratora, que terá o prazo de 10 (dez) dias, após o recebimento, para sanar o vício.

Parágrafo único. Decorrido esse prazo, sem que tenham sido tomadas as necessárias providências para a solução do problema apontado, o acordo ficará rescindido de pleno direito.

CLÁUSULA 8ª – DA RESCISÃO

Ocorrendo a extinção do presente acordo, seja por rescisão justificada ou por denúncia unilateral, e transcorridos os prazos previstos para cada um desses casos, cessará a remessa pelo TRIBUNAL das bases de dados relativas a este acordo, continuando a EDITORA com o direito de uso do material que tenha recebido antes da extinção do acordo, podendo prosseguir na elaboração de outros números do produto com base nesses dados.

CLÁUSULA 9ª - DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, o TRIBUNAL providenciará a remessa de extrato deste acordo, até a data da assinatura deste Acordo, que indicará o nome dos acordantes, o objeto, o valor e a vigência do Acordo, para publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA 10 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o CONTRATANTE designará, por meio de Portaria, servidor para o acompanhamento e a fiscalização do Acordo.

Parágrafo único: As atribuições do fiscal estão descritas no artigo 4º do ATO GP/DGCA Nº 72/2004, alterada pela PORTARIA TRT/GP/DGCA Nº 758/2009.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

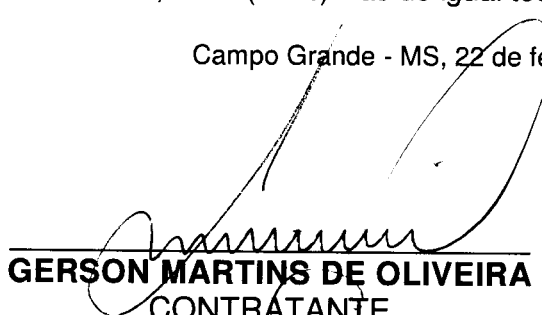
**Processo Eletrônico nº 690/2017
Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2017**

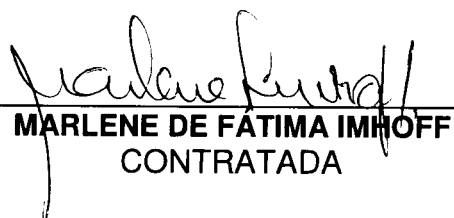
CLÁUSULA 11 – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Campo Grande-MS como único competente, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste acordo.

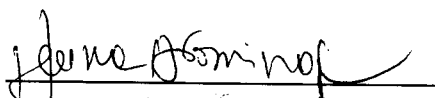
E por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente Instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Campo Grande - MS, 22 de fevereiro de 2017.


GERSON MARTINS DE OLIVEIRA
CONTRATANTE


MARLENE DE FÁTIMA IMHOFF
CONTRATADA

TESTEMUNHAS


Helena Maria Lourenço
Analista Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região


Bonifácio T. Higa Junior
Analista Judiciário



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Proad 5771/16. Espécie: Acordo de Cooperação, que entre si celebraram a Financeira Alfa S/A - C.F.I., CNPJ 17.167.412/0001-13 e o TRT 23ª Região. Objeto: Viabilização do processamento de consignações em folha de pagamento de Magistrados e Servidores. Vigência: 60 meses. Data da Assinatura: 07/02/2017. Assinam: pelo TRT 23ª Região, Maria Beatriz Theodoro Gomes/Desembargadora Presidente, e pela Financeira Alfa S/A - C.F.I., José Donisete Rosseto/Representante Legal.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Proc. TRT nº 690/2017. Acordo de Cooperação Técnica nº 3/2017. Acordantes: Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63 e Lex Editora S.A., CNPJ nº 61.160.768/0001-17. Objeto: Fornecimento mensal à Editora, a título não-exclusivo e sem contraprestação pecuniária, da transcrição eletrônica do Banco de Dados de Acórdãos em inteiro teor, decorrentes dos processos judiciais que tramitam em suporte físicos e eletrônicos na Justiça do TRT, e em contrapartida a EDITORA concede aos Desembargadores e magistrados titulares de Varas do Trabalho e magistrados substitutos do TRT o acesso on line ao produto Magister Net. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar dia 27.2.2017. Data de assinatura: 22.2.2017. Pelo TRT: Gerson Martins de Oliveira, Secretário-Executivo da DGCA. Pela Editora Marlene de Fátima Imhoff.

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. TRT nº 7.156/2016. Contrato nº 07/2017. Contratante: TRT/ 24ª Região, CNPJ 37.115.409/0001-63. Contratada: Messias Ferreira dos Santos - ME, CNPJ 07.972.757/0001-96. Objeto: execução de serviços fotográficos, filmagem e disponibilização de equipamentos de som e imagem necessários à cobertura dos treinamentos de pessoal, palestras, eventos e outras atividades a serem promovidas pelo Contratante, no decorrer do exercício de 2017. Vigência: a partir da assinatura até 31.12.2017. Data de Assinatura: 22.02.2017. Valor Global: R\$ 62.000,00. Contratação: Pregão Presencial nº 3/2017. PTRES 107731 e 085257. ND 3.3.90.39.59 e 3.3.90.30.29. 2017NE000266 a 2017NE000272. Data assinatura: 22.02.2017. Pelo TRT: Gerson Martins de Oliveira, Secretário-Executivo da DGCA. Pela Contratada: Messias Ferreira dos Santos.

EXTRATO DE DISTRATO

Proc. nº 4263/2012. Locatário: TRT 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Locador: Edifício Pellegrino, CNPJ nº 00.864.256/0001-47. Espécie: Termo de Distrato ao Contrato nº 32/2012. Objeto: Rescisão do contrato nº 32/2012 da locação do imóvel situado na Rua João Pedro de Souza nº 1.001, em Campo Grande - MS. Vigência: rescisão a partir de 15.2.2017. Fundamento Legal: inciso I do art. 9º da Lei nº 8.245/91, no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula 12 do contrato. Data assinatura: 22.1.2017. Pelo locatário: Gerson Martins de Oliveira, Secretário-Executivo da DGCA. Pelo Locador: Adson Paiva Valente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. TRT nº 7.830/2015. Contratante: TRT 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Domape Engenharia Consultoria Ltda., CNPJ nº 16.912.830/0001-25. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2016. Objeto: Prorrogação por 2 meses do prazo de execução dos serviços de fiscalização da obra de reforma do imóvel do Fórum Trabalhista de Campo Grande e o acréscimo de 2 (duas) horas do profissional Engenheiro Eletricista. Valor global da contratação passa ser de R\$ 321.167,04. Programa de Trabalho 107731, ND 3.3.90.39.05 - 2017NE000289. Data assinatura: 22.02.2017. Pelo TRT: Gerson Martins de Oliveira, Secretário-Executivo da DGCA. Pela Contratada: Doriany Magnus Peres. Formato Fina

JUSTIÇA FEDERAL 1ª REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA EM GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 06/2017. OBJETO: Serviços de reparo nos sistemas hidráulicos no subsolo do edifício sede da JFGO. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Goiás. CONTRATADA: ALPHA PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. VALOR: R\$ 23.690,00. BASE LEGAL: Processo Administrativo nº. 1618-91.2016.4.01.8006-JFGO, Pregão Eletrônico nº 17/2016, Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 02/02/2017. Assinado por: Carlos Roberto Alves dos Santos, pela Contratante; e Thiago da Silva Damásio, pela Contratada.

EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS

ESPÉCIE: A Justiça Federal de Goiás, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, torna público os Registros de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 20/2016 (Aquisição de materiais para aparelhos de ar-condicionado), com vigência de 30/12/2016 a 30/12/2017. Processo - SEI 686.06.2016.4.01.8006: ATA 12/2016 - PREVEINFO INFORMÁTICA E REFRIGERAÇÃO LTDA - ME, rep. Sra. Francisca das Chagas Costa, itens 01, 02, 22, 23, 34, 35, 37, 49, 54, 55, 56, 57 e 58. Valor total estimado: R\$ 163.104,00; ATA 14/2016 - REFRIGERA-

ÇÃO FLORA LTDA, rep. Sr. João Sanches Pereira, itens 11, 12, 24, 27, 32, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 50 e 51 - Valor total estimado: R\$ 76.493,37; ATA 15/2016 - EVOLUIR SERVIÇOS LTDA ME, rep. Sr. Alexander Leite Diaféria, itens 14 - Valor total estimado: R\$ 6.000,00; ATA 16/2016 - J.V.G. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS - EIRELI-ME, rep. Sr. Julius Cesar de As Ferreira, itens 16 e 20 - Valor estimado: R\$ 2.414,40; ATA 17/2016, TECPOLAR COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, rep. Sr. Daniel Almeida de Souza, itens 8, 15, 18, 19, 21 e 25 - Valor estimado R\$ 6.844,80; ATA 18/2016 - BLASKOWATT AUTOMATIZAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI, rep. Sr. Jair Blaskowski Vieira, itens 3, 4, 5, 6 - Valor estimado: R\$ 6.408,00. Data de assinatura das atas, 30/12/2016. O Dr. Carlos Roberto Alves dos Santos assina pela Justiça Federal de Goiás. O Edital e as Atas estão disponíveis no site www.jfgo.jus.br.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 4/2017 - UASG 090003

Nº Processo: 0000623-32.2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de ÁGUA MINERAL, sem gás, em garrafas de 1.500 ml, para atender as necessidades da Sede da Seção Judiciária do Pará, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/02/2017 de 09h00 às 16h00. Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém Umarizal - BELEM - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/090003-05-4-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/02/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/03/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUIS HENRIQUE DE CARVALHO LOPES
Pregoeiro

(SIDE - 21/02/2017) 090003-00001-2017NE000018

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM TOCANTINS DIRETORIA DO FORO SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 05/2016-SJTO. PAe-Sei 2017920164018014; CONVENIENTES: Justiça Federal de Primeiro Grau - TO e Caixa Econômica Federal-CEF; OBJETO: Concessão de empréstimos pessoais com consignação em folha de pagamento. VIGÊNCIA: 26/04/2016 a 25/04/2021; ASSINATURA: 26/04/2016. SIGNATÁRIOS: Ricardo Antonio Nogueira Pereira - Diretor da Secretaria Administrativa da JFTO e Thales Miguel Vilas Boas - Gerente Geral da PAB/CEF-3924.

4ª REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 0000659-17/2017.4.04.8002: Objeto: treinamento, in company, Implantação de Help Desk / Service Desk com ITIL, para até 15 servidores, nos dias 28 e 29 de março de 2017, com carga horária total de 16 horas; Valor Total: R\$ 23.000,00; Interessada: HDO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA -EPP, CNPJ nº 05.067.565/0001-00; Fundamento legal: Art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93; Reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação: em 17.02.2017, por Robson Godinho, Diretor da Secretaria Administrativa e.e.; Ratificação: em 20.02.2017, por Jairo Gilberto Schäfer, Juiz Federal Diretor do Foro.

SEÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES JD.JE/0001/16
PA nº 0005248-23.2015.4.04.8002: Convenientes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SC, JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO RS, JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO PR e ITAIPU; CNPJ nº 00.395.988/0001-35; Objeto: prorrogação do convênio até 28/01/2018. Vigência: a partir da assinatura em 30/01/2017. Jairo Gilberto Schäfer, Juiz Federal Diretor do Foro.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N. 39/2015

PA nº 0000098-61.2015.4.04.8002: Empresa: LYNX ELEVADORES LTDA - ME, CNPJ nº 17.277.737/0001-59; Assunto: rescisão unilateral do contrato, com base no art. 79, I, c/c art. 78, XII, ambos da Lei nº 8.666/93, com efeitos a partir de 01/02/2017. Assinatura: 07/02/2017, Jairo Gilberto Schäfer, Juiz Federal Diretor do Foro.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

EXTRATO DE RESCISÃO

PA nº 0004681-52.2016.4.04.8003. Espécie: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 030/16. Contratante: Justiça Federal de 1º Grau - SJPR. Contratada: Benefício Certo Ltda EPP. Objeto: Rescisão com termo final do contrato em 17/02/17. Base legal: arts. 77, 78, VI, e 79, I, da Lei nº 8.666/93. Assinado pela Juíza Federal Diretora do Foro, Dra. Gisele Lemke, em 20/02/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 7/2017 UASG 090018

Nº Processo: 0000680-87.2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento e aplicação de vacinas antigripais no âmbito da Justiça Federal Seção Judiciária do Paraná. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 22/02/2017 de 13h00 às 17h59. Endereço: Av Anita Garibaldi, 888 - 6º Andar Ahú - CURITIBA - PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/090018-05-7-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/02/2017 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/03/2017 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARILEI BERBERT PADILHA
Supervisora do Setor de Processamento de Licitações

(SIDE - 21/02/2017) 090018-00001-2017NE000067

5ª REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PA Nº 0087/2014. Segundo Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 09/2015-JF/AL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015. CONTRATADA: PASSOS E PASSOS LTDA-ME. CNPJ: 07.949.564/0001-14. OBJETO: prestação de serviços de jardinagem na sede da Justiça Federal (Maceió) e nas Subseções Judiciárias de Arapiraca e União dos Palmares. FINALIDADE DO ADITIVO: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 27/03/2017 a 26/03/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 20/02/2017. SIGNATÁRIOS: Frederico Wildson da S. Dantas - Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante; Livia Passos e Goes, pela Contratada.

PA Nº 1151/2015/JF/AL. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2015-JF/AL. Concorrência nº 02/2015-JF/AL. OBJETO: empresa especializada em serviços de engenharia para execução dos serviços da primeira etapa da obra de modernização, recuperação e reforma do edifício sede da Seção Judiciária de Alagoas, incluindo os serviços de impermeabilização, recuperação estrutural, recuperação da fachada, instalação de elevador adaptado para portadores de necessidades especiais e reforma da ala "B" dos 2º e 4º pavimentos, com fornecimento total de materiais, instalações de equipamentos e mão de obra. CONTRATANTE: Justiça Federal em Alagoas. CONTRATADA: CONY ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 41.167.347/0001-00. FINALIDADE DO ADITIVO: alteração contratual para as prorrogações dos prazos de vigência e de execução, realização de acréscimos e supressões de quantitativos de serviços. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 30/05/2017 a 20/09/2017. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: de 16/03/2017 a 15/06/2017. VALOR ACRESCIDO AO CONTRATO: R\$ 48.726,60 (quarenta e oito mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, c/c art. 65, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 14/02/2017. SIGNATÁRIOS: Frederico Wildson da S. Dantas - Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante; Jean Sandro Santos da Silva, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 3/2017

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 15/02/2017, Entrega das Propostas: a partir de 15/02/2017, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/03/2017, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento e instalação de carpete, com substituição do existente no auditório do edifício-sede da Subseção Judiciária de Petrolina

JOSE IVAN BARBOSA DE MELO FERRAZ
Pregoeiro

(SIDE - 21/02/2017) 090009-00001-2017NE0000110